



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.083, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, PRISCILA DECESARO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.855.028-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida a profissional do *caput* deste artigo, equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

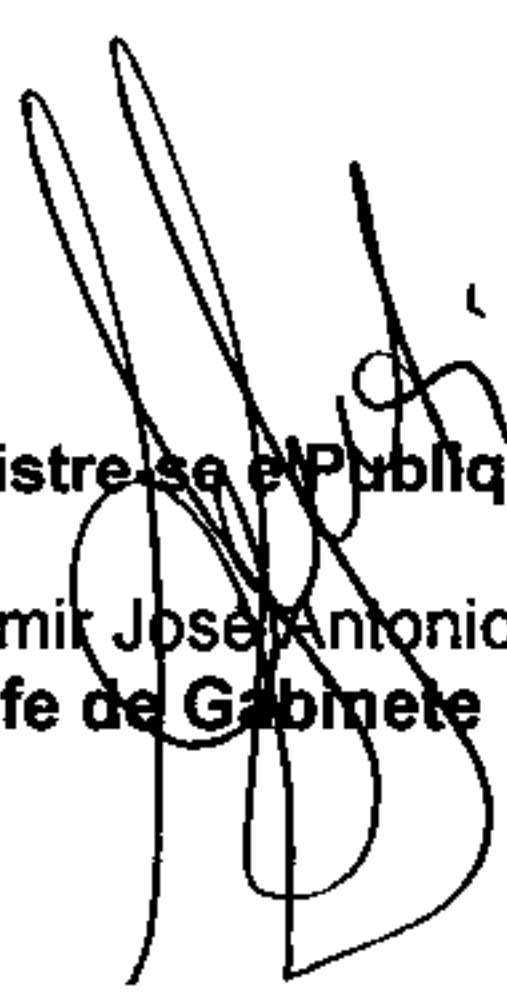
§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

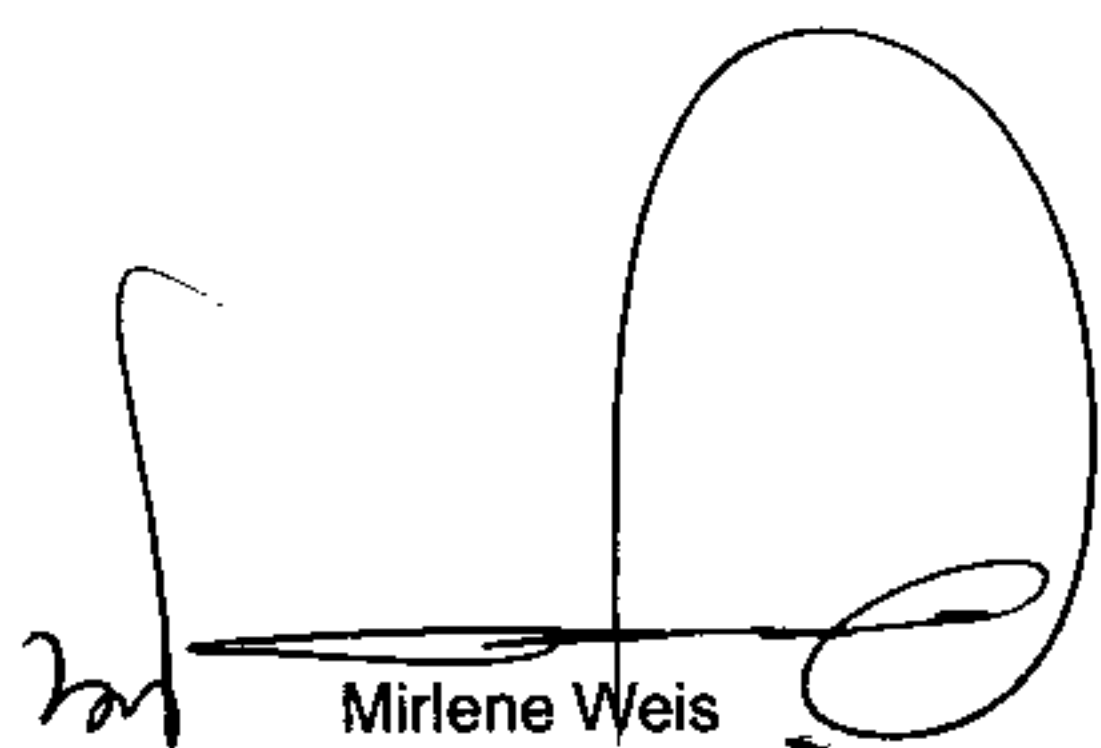
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Noemir Josep Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sábado, 12 de janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0265

Página 34 / 081

DECRETO Nº. 5.081, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, FRANCISCO ALÍPIO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.169 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado do caput deste artigo com a incumbência de Chefiar a Divisão de Desenvolvimento da Comunidade do Departamento de Promoção Humana deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.082, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico-Função: Assistente Social Judiciário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando as competências e finalidade do Órgão de Assessoria Jurídica Municipal estabelecida na Seção IV, art. 16 da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e,

Considerando que a definição de competências dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, realizar-se-á, além das definidas, mediante Decreto-alínea "f" do Inciso I do art. 24 da LOM e,

Considerando que a Defensoria Pública se constitui no terceiro tripé dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado, resultante da ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, WAGNER MUNARETO, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/PR 39883, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional deste artigo designado para desempenhar a função de Assistente Social Judiciário, conforme estabelecido no documento anexo, detalhamento do exercício da função, parte integrante do presente Decreto.

§ 2º. Pelo encargo da função, fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-Departamento de Promoção Humana-Divisão de Assistência Social da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DETALHAMENTO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº. 5.082 de 02/01/2013

ASSESSOR TÉCNICO-CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

CONDIÇÕES GERAIS DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO

QUANDO DESIGNADO PARA ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

Trabalham como Defensores Públicos que constitui o terceiro tripé dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado. Resulta de uma ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
JUDICIÁRIO
2424-05

CBO

ESCOLARIDADE

Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação plena:
Bacharelado em Direito.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência jurídica – integral e gratuita – aos cidadãos carentes de recursos econômicos, por meio de orientação e de medidas judiciais e extrajudiciais, possibilitando seu acesso à justiça em todas as instâncias.

Para tanto, exercem funções ordinárias, defende o economicamente necessitado nas áreas de direito penal, cível, da infância e juventude e família. Propõem ações em defesa de direitos especiais, desempenham atribuições extrajudiciais; exercem a curadoria especial. Desempenham funções especiais e gerem a assistência judicial gratuita.

TAREFAS TÍPICAS DA FUNÇÃO

A – EXERCER FUNÇÕES ORDINÁRIAS AO ECONOMICAMENTE NECESSITADO

Orientar juridicamente o necessitado; Buscar prova dos fatos; Acompanhar ações propostas; Recorrer das decisões contrárias nas ações propostas; Sustentar oralmente a posição processual; Participar de julgamentos em todas as instâncias; Pedir ao tribunal uniformização de jurisprudência.

B – DEFENDER O ECONOMICAMENTE NECESSITADO NAS ÁREAS CÍVEL

Ingressar e acompanhar pedidos de interdição e alvarás; Executar cumprimento de acordo; Impetrar mandado de segurança; Atuar como defensor perante juizados especiais cíveis; Propor ações de indenização em decorrência de crime.

C – PROPOR AÇÕES EM DEFESA DE DIREITOS ESPECIAIS DO ECONOMICAMENTE NECESSITADO

Defender crianças e adolescentes; Ingressar e acompanhar pedidos de guarda e tutela; Defender mulheres vítimas de violência de gênero; Promover e acompanhar ações de investigação de paternidade, alimentos, execuções de alimentos, separação e divórcio, e formular termos de acordo a serem homologados pelo Juízo que tratam sobre dissolução de união estável e especificadamente sobre partilha de bens móveis, guarda dos filhos menores, direito de visitas e pagamento de pensão alimentícia.

D – DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Prestar atendimento ao público; Colher depoimentos das partes; Promover conciliação das partes; Requisitar documentos e diligências a autoridades públicas; Requisitar gratuidade de serviços notariais e registrares; Solicitar documentos a entidades privadas; Requisitar realização de perícias e exames.

E – EXERCER A CURADORIA ESPECIAL

Defender direitos e interesses de réu revel citado por edital; Defender juridicamente incapazes em colidência de interesses com seus representantes; Defender, em processo civil, interesses de réu preso; Defender manutenção de vínculo matrimonial nas ações de anulação de casamento; Defender interesses de interditando; Defender réu em processo penal; Defender inimputável por doença mental.

F – DESEMPENHAR FUNÇÕES ESPECIAIS

Integrar conselhos municipais; Participar de projetos governamentais para populações carentes; Assistir egressos do sistema penitenciário; Atuar como assistente de acusação em ação penal; Exercer a defensoria pública de forma itinerante.

G – GERIR A DEFENSORIA

Coordenar trabalhos administrativos; Supervisionar serviços judiciais de estagiários; Articular relações com órgãos públicos e privados; Editar ato normativo interno; Vetar prática de atos ilegais; Exercer correção sobre serviços; Propor revisão de atos e contratos administrativos; Elaborar cálculos judiciais; Orientar contador sobre critérios para cálculos judiciais.

H – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de raciocínio lógico; Abraçar a causa que defende; Administrar o tempo; Evidenciar serenidade; Demonstrar capacidade de escuta ativa; Lidar com frustrações profissionais; Organizar o trabalho; Expressar-se com clareza verbal; Demonstrar capacidade de expressão escrita; Demonstrar capacidade de atuar sob pressão; Evidenciar capacidade de persuasão; Demonstrar capacidade de concisão; Vestir-se com discrição; Agir com autoridade; Demonstrar sensibilidade social; Demonstrar responsabilidade individual e social; Prestar atenção a detalhes; Evidenciar conhecimento técnico específico; Demonstrar iniciativa; Demonstrar agilidade mental; Evidenciar capacidade de cooperação; Evidenciar razoabilidade.

Coronel Vivida, PR.

DECRETO Nº. 5.083, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, PRISCILA DECESARO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.855.028-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida a profissional do caput deste artigo, equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

128781618

<http://amsop.dioems.com.br>

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DETALHAMENTO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 5.083 de 02/01/2013
ASSESSOR TÉCNICO - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO
CONDIÇÕES GERAIS DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO
QUANDO DESIGNADO PARA ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO
Trabalham como Defensores Públicos que constitui o terceiro tripé dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado. Resulta de uma ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO	CSO	ESCOLARIDADE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	2424-05	Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação plena: Bacharelado em Direito

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Prestam assistência jurídica – integral e gratuita – aos cidadãos carentes de recursos econômicos, por meio da orientação e de medidas judiciais e extrajudiciais, possibilitando seu acesso à justiça em todas as instâncias.
Para tanto, exercem funções ordinárias, defendendo economicamente necessitados nas áreas de direito penal, civil, da infância e juventude e família. Promovem ações em defesa de direitos especiais, desempenham atribuições extrajudiciais, exercem a curadoria especial. Desempenham funções especiais e perem a assistência jurídica gratuita.

TAREFAS TÍPICAS DA FUNÇÃO

A – EXERCER FUNÇÕES ORDINÁRIAS AO ECONOMICAMENTE NECESSITADO
Orientar juridicamente o necessitado; Buscar prova dos fatos; Acompanhar ações propostas; Recorrer das decisões contrárias nas ações propostas; Sustentar oralmente a posição processual; Participar de julgamentos em todas as instâncias; Pedir ao tribunal uniformização de jurisprudência.

B – DEFENDER O ECONOMICAMENTE NECESSITADO NAS ÁREAS CÍVEL
Ingressar e acompanhar pedidos de intimação e alvarás; Executar cumprimento de acordo; Impetrar mandado de segurança; Atuar como defensor perante juizados especiais cíveis; Propor ações de indenização em decorrência de crime.

C – PROPOR AÇÕES EM DEFESA DE DIREITOS ESPECIAIS DO ECONOMICAMENTE NECESSITADO

Defender crianças e adolescentes; Ingressar e acompanhar pedidos de guarda e tutela; Defender mulheres vítimas de violência de gênero; Promover e acompanhar ações de investigação de paternidade, alimentos, exações de alimentos, separação e divórcio, e formular isenções de réu preso; Defender manutenção de vínculo matrimonial nas ações de anulação de casamento; Defender interesses de herdeiros; Defender réu em processo penal; Defender inapetível por doença mental.

D – DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS
Prestar atendimento ao público; Colher depoimentos das partes; Promover conciliação das partes; Requisitar documentos e diligências a autoridades públicas; Requisitar gratuidade de serviços notariais e registrais; Solicitar documentos a entidades privadas; Requisitar realização de perícias e exames.

E – EXERCER A CURADORIA ESPECIAL
Defender direitos e interesses de réu revelado por edital; Defender juridicamente incapazes em colidência de interesses com seus representantes; Defender, em processo civil, interesses de réu preso; Defender manutenção de vínculo matrimonial nas ações de anulação de casamento; Defender interesses de herdeiros; Defender réu em processo penal; Defender inapetível por doença mental.

F – DESEMPENHAR FUNÇÕES ESPECIAIS
Integrar conselhos municipais; Participar de projetos governamentais para populações carentes; Assistir egressos do sistema prisional; Atuar como assistente de acusação em ação penal; Exercer a defensoria pública de forma itinerante.

G – GERIR A DEFENSORIA
Coordenar trabalhos administrativos; Supervisionar serviços judiciais de estagiários; Articular relações com órgãos públicos e privados; Editar ato normativo interno; Velar práticas de atos legais; Exercer controle sobre serviços; Propor revisão de atos e contratos administrativos; Elaborar cálculos judiciais; Orientar cidadão sobre critérios para cálculos judiciais.

H – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS
Demonstrar capacidade de raciocínio lógico; Abrigar a causa que defende; Administrar o tempo; Evidenciar seriedade; Demonstrar capacidade de escuta ativa; Lidar com frustrações profissionais; Organizar o trabalho; Expressar-se com clareza verbal; Demonstrar capacidade de expressão escrita; Demonstrar capacidade de atuar sob pressão; Evidenciar capacidade de persuasão; Demonstrar capacidade de convicção; Vestir-se com decência; Agir com autoridade; Demonstrar sensibilidade social; Demonstrar responsabilidade individual e social; Prestar atenção a detalhes; Evidenciar conhecimento técnico específico; Demonstrar iniciativa; Demonstrar agilidade mental; Evidenciar capacidade de cooperação; Evidenciar resiliência.

Coronel Vívda, PR.

DECRETO Nº 5.083, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, PRISCILA DECESARO, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.855.028-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida a profissional do caput deste artigo, equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2013, conforme descrito em edital.

PRazo DE ENTREGA: o prazo máximo para entrega é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LITRO

ABERTURA: Dia 17 de janeiro de 2013 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespsmsi@yahoo.com.br Saudade do Iguaçu, 04 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ-PR

DECRETO Nº 06/2013
04/01/2013

Concede férias aos servidores municipais.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÉ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - conceder férias aos servidores municipais no período de 07 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2013, conforme segue.

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME
069-1	ALBINO PADILHA RIBEIRO
959-1	VALDECIR RODRIGUES BARBOSA
186-1	IVALDO ANTONIO MARSARO
911-1	VANDERLEI ZANATTA
086-1	VIVALDINO DE LARA
912-1	AMARILDO RODRIGUES
457-1	CÉLIO CLAUDIMIR DOS SANTOS
456-1	VALDIR WATERKEMPER
642-1	PAULINO ABITANTE
956-1	RODRIGO GODOIS DE ALMEIDA
757-1	ADRIANE DE AZEVEDO ROSINSKI
730-1	AMELIAN ANDRESSA DE OLIVEIRA
869-1	JAIR NOLL
576-1	SILVANO GAVASSE DA SILVA
900-1	CÉLIO DIDONE
451-1	MILTON JOSÉ DE ANDRADE
897-1	LUIS MORESCO
948-1	PAULO JOSÉ CECAGNO
450-1	VALDIR COMELLI
955-1	MARLEI APARECIDA SOARES
733-1	IVAN ALENCAR DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Veré, 04 de Janeiro de 2013.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito



CIRUSPAR

Extrato de Dispensa de Licitação nº 43/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, e Sudoeste Elétrica Industrial – Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer serviço de aterramento na Central do SAMU 192 incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para conclusão do serviço. VALOR: O valor total é de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato após assinatura do contrato. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 032.003 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (40) – Desd. (340). JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, inciso II. Pato Branco, 26 de dezembro de 2012. Elson Munaretto Presidente do CIRUSPAR.

HOMOLOGAÇÃO da dispensa por limite 42/12. Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais para o CIRUSPAR. Para a empresa 3 Tec Ltda, CNPJ 00.329.754/0001-90, vencedora, no valor de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais). Pato Branco, 27 de dezembro de 2012. Elson Munaretto - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato de contrato nº 53/2012 – dispensa por limite 42/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e 3 Tec Ltda. OBJETO: Aquisição de etiquetas patrimoniais para o CIRUSPAR. PRAZO: Imediato, após assinatura do contrato. CIRUSPAR. VALOR: R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: Parcela única em até 30 dias após a entrega DOT. ORÇ.: 03.01 – Coordenação de Administração; 2.003 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30 – Material de Consumo (128); FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 27 de Dezembro de 2012. Elson Munaretto – Presidente do CIRUSPAR e Alberto Freitas dos Santos: 3 Tec Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DO OESTE-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 001/2013

Elisandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 84 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2011, de 10.05.2011.

1.2 – O candidato abaixo relacionado, deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos(as) candidatos(as) respectivamente classificados(as).

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO: Serviço de Limpeza

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
568	João Albani	57,70	15º
811	Ailton Da Silva	53,00	16º

Itajejara D'Oeste, 04 de janeiro de 2013.

Elisandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 010/2013

DATA: 04.01.2013

SÚMULA: Nomear o Sr. Ezequiel Fernandes, para ocupar o Cargo de Consultor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 558/97 de 11/03/97, tabela "A" da Lei Municipal nº 1281/2012 de 13/03/2012, e Lei Municipal nº 1298/2012 de 19/06/2012.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação a partir da data de 04.01.2013 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico o Sr. EZEQUIEL FERNANDES, portador do CPF nº 837.187.109-00 e portador do RG nº 6.201.903-4, expedida em 23/04/1991, lotado no departamento de administração, percebendo o valor de 100% (cem por cento) do símbolo CC2, tabela "A" da Lei Municipal nº 1281/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:
Elisandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE-PR

DECRETO Nº 1572/2013

Nomeia a Sra. Sandra Mara Poltroniere Oppermann, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Promoção Social.

Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. SANDRA MARA POLTRONIERI OPPERMANN, portadora CPF nº 686.783.809-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Promoção Social, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

Lorimar Luis Gaio
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Processo nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresas com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para realizarem transporte de alunos da rede pública municipal durante o calendário escolar de 2013, conforme descrito em edital. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação dos serviços é durante o ano letivo de 2013 em todos os dias úteis, considerados no calendário escolar municipal, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR KM RODADOS.

ABERTURA: Dia 17 de janeiro de 2013 às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166. Saudade do Iguaçu, 04 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

- PORTAL DO SUDOESTE -

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ZILDA PINTO RIBEIRO - ME., CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Zilda Pinto Ribeiro - ME. OBJETO: Reajuste de preço do termo de permissão de uso sob nº. 191/08, de 09/12/08, proveniente do Convite nº. 037/08, de 02/12/08, relativo à exploração da lanchonete localizada no Centro Esportivo Municipal Antonio Mariano Zardo. VALOR DA PERMISSÃO: R\$ 213,40 (duzentos e treze reais e quarenta centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 09/12/12 a 08/12/13. DATA DE ASSINATURA: 03/01/13. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 03 de janeiro de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA A. DOS SANTOS DA MAIA – LANCHONETE - ME., CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e A. dos Santos da Maia Lanchonete - ME. OBJETO: Reajuste de preço do termo de permissão de uso sob nº. 192/08, de 09/12/08, proveniente do Convite nº. 037/08, de 02/12/08, relativo à exploração da lanchonete localizada no Terminal Rodoviário Municipal, sito à Praça João Pessoa, nesta cidade. VALOR DA PERMISSÃO: R\$ 217,82 (duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 09/12/12 a 08/12/13. DATA DE ASSINATURA: 03/01/13. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 03 de janeiro de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2013 -

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saudade do Iguaçu, conforme descrito em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 18 de janeiro de 2013 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu licitacoespsmsi@yahoo.com.br, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166. Saudade do Iguaçu, 04 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até a Faculdade localizada no Município de Dois Vizinhos, conforme descrito em edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação dos serviços é durante o ano letivo de 2013, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR KM RODADO.

ABERTURA: Dia 18 de janeiro de 2013 às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu licitacoespsmsi@yahoo.com.br, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166. Saudade do Iguaçu, 04 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal